# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA nº 046/2019**

**DIVULGAÇÃO DA ANULAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE ASSESSOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO:**

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, vereador Jorge Custódio Gervásio, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento de todos os interessados, a anulação do Processo Seletivo Simplificado, pelos motivos abaixo fundamentados.

**CONSIDERANDO** que a administração pública pode intervir de ofício para rever os seus próprios atos passíveis de anulação ou de revogação, levando em consideração o princípio do melhor interesse público.

**CONSIDERANDO** que o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado prestava serviço em cargo comissionado ad nutum nesta serventia na época do certame, sendo, portanto, considerado servidor público naquela época, nos termos da cláusula 4.2 do edital.

**CONSIDERANDO** que os demais candidatos que participaram do certame não atingiram a pontuação média de 5 (cinco) pontos, levando em consideração as cláusulas 13.1 e 13.2 do edital, resolve anular o Processo Seletivo Simplificado, visto que, nenhum candidato preencheu os requisitos legais estabelecidos no edital que regulamentou o certame.

Ubá, 12 de Abril de 2019.

Jorge Custódio Gervásio

**Jorge Custódio Gervásio**
**Presidente da Câmara Municipal de Ubá**